



DECRETO Nº 2.592 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. Flavio Henrique dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 14 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n $^\circ$

002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Flavio Henrique dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Novembro de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 30 de Outubro de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

